UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DEPARTAMENTO DE REGISTROS GERAIS E CONTROLE ACADÊMICO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcos Antonio da Silva

Matrícula SIAPE: 3321827

Cargo: Administrador

Setor/Unidade de lotação: Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcos Antonio da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 53,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 53,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 1,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **28,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL NA UNIFAL-MG

Marcos Antonio da Silva
Cargo: Administrador
Ingresso: 16 de janeiro de 2023
Unidade atual: Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico – DRGCA
RSC-PCCTAE pleiteado: Nível V – equivalente a Mestrado

1. APRESENTAÇÃO

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG em 16 de janeiro de 2023, no cargo de Administrador. Desde então, minha trajetória profissional tem sido marcada pela ampliação gradual das responsabilidades, pela participação em atividades institucionais e pela busca contínua de capacitação e aperfeiçoamento.

Ao longo desse período, passei da inserção nas rotinas administrativas da Universidade para o desenvolvimento de atividades técnicas, participação em comissões, atuação relacionada a sistemas e contratos, substituições de funções de gestão e, o exercício da Chefia da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas – DERD.

2. INGRESSO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O ingresso na UNIFAL-MG representou o início de minha experiência como servidor técnico-administrativo em educação em uma Instituição Federal de Ensino Superior. No primeiro período, dediquei-me à compreensão da estrutura administrativa, dos procedimentos institucionais e dos sistemas utilizados pela Universidade.

Paralelamente às atividades próprias do cargo, passei a participar de atividades institucionais, ampliando minha compreensão sobre o funcionamento da Universidade e sobre a integração entre suas unidades acadêmicas e administrativas.

A capacitação tornou-se parte importante desse processo. Conforme o relatório auxiliar de pontuação do RSC-PCCTAE, foram apresentados **28 eventos de capacitação**, vinculados aos interesses da Instituição Federal de Ensino. Também foram registradas participações em grupos de trabalho, comissões, núcleos, representações e atividades semelhantes.

Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à atualização normativa, utilização de sistemas, organização administrativa, trabalho em equipe e resolução de situações inerentes ao serviço público.

3. ATUAÇÃO NO DRGCA

Em 28 de julho de 2025, passei a exercer minhas atribuições no **Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico – DRGCA**, iniciando uma nova etapa de minha trajetória profissional.

No Departamento , passei a atuar em atividades relacionadas aos registros e controles acadêmicos , especialmente na área de **Expedição e Registro de Diplomas**.

Essa atuação proporcionou o aprofundamento de conhecimentos relacionados à análise e conferência documental , aos procedimentos acadêmicos e administrativos e à aplicação das normas que regulamentam a emissão e o registro de documentos acadêmicos .

A experiência também ampliou minha compreensão sobre a responsabilidade envolvida na emissão de documentos oficiais e sobre a necessidade de precisão , segurança e conformidade nos processos desenvolvidos pelo setor.

4. AMPLIAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

A partir de 2025 , minha trajetória passou a envolver responsabilidades de maior complexidade .

Fui designado para substituir a Chefia da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas – FG.3, experiência que possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à organização do trabalho , acompanhamento de demandas , cumprimento de prazos , tomada de decisões e coordenação das atividades do setor.

Também participei de atividades relacionadas à **operação , implantação , suporte , desenvolvimento , parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da Administração Pública (SCDP)**, bem como de atividades de **gestão ou fiscalização de contratos** , conforme registrado .

Essas experiências contribuíram para ampliar minha capacidade de análise e atuação sobre processos administrativos que envolvem diferentes setores , sistemas , normas e responsabilidades institucionais .

5. PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

Minha atuação na Universidade também envolveu participação em comissões e outras atividades institucionais .

Entre essas experiências , destaca - se a participação como **Vice - Presidente da Comissão de Apoio a Concursos Públicos e Processos Seletivos do Campus de Poços de Caldas** , contribuindo para atividades que exigem organização , responsabilidade , trabalho coletivo e observância dos procedimentos institucionais .

No relatório utilizado para o RSC- PCCTAE, as atividades de participação em grupos de trabalho , comissões , comitês , núcleos , representações ou similares correspondem a **15 pontos**.

6. EXPERIÊNCIADE GESTÃO

Em janeiro de 2026 , fui designado para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas – FG.3** , vinculada ao DRGCA.

A assunção da função representa uma etapa de consolidação das competências desenvolvidas desde meu ingresso na Universidade , exigindo conhecimentos técnicos e capacidade de planejamento , organização , acompanhamento de processos , tomada de decisões e gestão das atividades do setor.

Também tive a oportunidade de substituir a Diretoria do DRGCA em períodos de férias regulamentares , ampliando minha experiência em atividades de gestão e proporcionando uma visão mais abrangente dos processos administrativos do Departamento .

Mais do que a pontuação individual , considero que o conjunto das experiências demonstra uma evolução profissional progressiva :

2023 – Inserção institucional : ingresso como Administrador e desenvolvimento dos conhecimentos necessários à atuação na Universidade .

2024 – Desenvolvimento : ampliação da experiência administrativa , participação institucional e capacitações .

2025 – Especialização da atuação : ingresso no DRGCA, atuação na área de Expedição e Registro de Diplomas , participação em comissão e exercício de substituição de chefia .

2026 – Gestão : assunção da Chefia da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas e experiência de substituição da Diretoria do DRGCA.

8. CONSIDERAÇÕESFINAIS

Minha trajetória na UNIFAL-MG tem sido marcada por um processo contínuo de aprendizagem, aquisição de competências e ampliação de responsabilidades.

Em pouco mais de três anos, evoluí da condição de servidor recém-ingresso para o exercício de atividades técnicas e institucionais, participação em comissões, responsabilidades relacionadas a sistemas e contratos, substituições de funções de gestão e, atualmente, chefia de uma divisão do DRGCA.

Considero que esse percurso evidencia a construção e aplicação de saberes e competências no serviço público, desenvolvidos por meio da experiência profissional, da capacitação e da assunção progressiva de responsabilidades.

Pretendo continuar aprimorando essas competências e colocando minha experiência a serviço da UNIFAL-MG, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos administrativos e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_01_GrupoIV_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf
Anexo_08_GrupoI_Criterio3 .pdf
Anexo_33_GrupoI_Criterio3 .pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_03_GrupoV_Criterio3 .pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_09_GrupoIV_Criterio3 .pdf

5. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 28 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 28,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_30_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_31_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_32_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_34_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_35_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_36_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_37_GrupoII_Criterio11pdf
- Anexo_38_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_39_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_40_GrupoII_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data: 06/10/2026 21:37:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Antonio da Silva

Matrícula SIAPE 3321827
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 6 de outubro de 2026 às 09:54